



Bruxelas, 12 de fevereiro de 2021
(OR. en)

6149/21

**Dossiê interinstitucional:
2020/0104 (COD)**

**VOTE 7
INF 29
PUBLIC 8
CODEC 198**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência
 - = Resultado do procedimento escrito concluído em 11 de fevereiro
de 2021
 - = Adoção do ato legislativo
 - = Aprovação da declaração comum

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo I da presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 75/20

data da decisão de recorrer ao procedimento escrito tomada pelo Coreper, 2.^a Parte: 10.2.2021

As declarações e/ou declarações de voto constam do anexo II da presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session:
 Configuration:
 Item: **2020/0104(COD)** (Document: **75/20**)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council establishing the Recovery and Resilience Facility

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **11/02/2021**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
Ceská republika	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,11		POLSKA	8,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,56		ROMÂNIA	4,31	
FRANCE	14,97		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,58		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,30	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

DECLARAÇÃO COMUM DO PARLAMENTO EUROPEU, DO CONSELHO E DA COMISSÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA PERMITIR A EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA OS OBJETIVOS AMBIENTAIS DO *NEXT GENERATION EU*

A Comissão recorda a ambição política partilhada relativa ao Pacto Ecológico Europeu. Neste contexto, sublinha o seu objetivo de obter, pelo menos, 30 % dos fundos nos mercados de capitais para cobrir as necessidades do *Next Generation EU* através da emissão de obrigações que contribuam para os objetivos ambientais.

As três instituições decidem ponderar seriamente a possibilidade de introduzir regras que estabeleçam obrigações de comunicação de informações para os Estados-Membros, a fim de garantir a disponibilidade de informações para efeitos de avaliação do contributo para os objetivos ambientais dos fundos obtidos nos mercados de capitais. Para o efeito, a Comissão envidará esforços para apresentar uma proposta legislativa nesse sentido durante o primeiro trimestre de 2021.

DECLARAÇÃO COMUM DO PARLAMENTO EUROPEU E DA COMISSÃO SOBRE A RECOLHA DE DADOS PARA CONTROLOS E AUDITORIAS EFICAZES

O Parlamento Europeu e a Comissão recordam a necessidade de garantir a realização de controlos e de auditorias eficazes para evitar o duplo financiamento e prevenir, detetar e corrigir a fraude, a corrupção e os conflitos de interesses em relação às medidas apoiadas pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Ambas as instituições consideram fundamental que os Estados-Membros recolham e registem dados sobre os beneficiários finais e os beneficiários de financiamento da União num formato eletrónico normalizado e interoperável e que utilizem o instrumento único de prospeção de dados que será fornecido pela Comissão.

**DECLARAÇÃO ADICIONAL DA COMISSÃO SOBRE A RECOLHA DE DADOS PARA
CONTROLOS E AUDITORIAS EFICAZES**

A Comissão Europeia recorda a sua declaração unilateral sobre esta matéria ao abrigo do Regulamento Disposições Comuns, que se aplica com as necessárias adaptações ao artigo 22.º do Regulamento relativo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE A METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
DA AÇÃO CLIMÁTICA**

A Comissão considera que, a fim de assegurar a coerência, a metodologia do anexo VI do Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência deve ser incorporada no Regulamento relativo às Disposições Comuns.

Declaração de Malta

Malta saúda a adoção formal do Regulamento Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Ainda assim, reitera as preocupações anteriormente manifestadas, designadamente em relação à metodologia de acompanhamento da ação climática e à natureza globalmente complexa do instrumento. No que diz respeito à metodologia de acompanhamento da ação climática, embora tomando devida nota da posição e da declaração da Comissão, Malta lamenta que esta não tenha sido debatida no Conselho, e lamenta também que seja atribuído um coeficiente zero aos investimentos em infraestruturas rodoviárias. Malta relembra que as suas circunstâncias nacionais ímpares e o seu potencial limitado de redução de emissões fazem dos investimentos em infraestruturas rodoviárias mais eficientes, em conjugação com a eletrificação dos veículos, uma das poucas oportunidades fundamentais para Malta continuar a desenvolver uma abordagem holística conducente à descarbonização e avançar para a neutralidade climática. Essas mesmas circunstâncias nacionais são também o principal fator que contribui para a ausência de caminhos de ferro. Por conseguinte, Malta salienta que o acordo sobre o MRR não deverá, de modo algum, condicionar os próximos debates sobre o anexo I do Regulamento Disposições Comuns.

Malta lamenta ainda que o MRR se tenha progressivamente transformado num instrumento substancialmente mais complexo do que o inicialmente previsto, tendo múltiplas condições e obrigações de comunicação de informações a respeitar para se ter acesso ao mesmo. A este respeito, nomeadamente em termos da formulação dos planos nacionais de recuperação e resiliência e respetiva avaliação, Malta recorda a importância de a Comissão manter uma abordagem realista e pragmática, tal como anunciado anteriormente.